

PORTARIA Nº 333/SIF/DGP/QCG/PMMT/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 20.565/2017 de 19/09/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Casa Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 25 de setembro de 2017.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º TEN RR	PM NILDO PAULO DE AMORIM	877.569

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae80be70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar